

RESOLUÇÃO Nº 085/2018

CONCEDE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA DA AGIR GIOVANA PERON.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017 e inciso X da Cláusula 45, c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos, do Novo Protocolo de Intenções da AGIR:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aos servidores abaixo especificados:

Nome	Admissão	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Giovana Peron	14/08/2017 ¹	Assessor De Diretoria	09 dias (proporcionais) - referente ao Período Aquisitivo (P.A.) de 14/08/2017 à 14/08/2018	23/05/2018 a 31/05/2018

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujo efeito aplicar-se-á ao período de gozo das férias pelo servidor supra nominado.

Blumenau (SC), em 04 de junho de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.

¹ Decreto nº 032/2017 – NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE DIRETORIA.